

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026 GP-CMPG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026 GP-CMPG

Dispõe sobre a alteração temporária do horário de realização das sessões legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, durante o semestre de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários das sessões legislativas para melhor organização administrativa e funcional dos trabalhos parlamentares;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização da participação dos vereadores e da população nas atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter temporário, o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, que passarão a ocorrer às 11:30 horas, durante o período compreendido entre de 23 de março de 2026 e de 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalterados os dias de realização das sessões, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º Ao término do período estabelecido no art. 1º, o horário das sessões retornará automaticamente ao anteriormente vigente, independentemente de novo ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, em 23 de março de 2026.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente

Viviana Martins de Moraes

Vice-Presidente

Carlos Henrique Moraes da Silva

1º Secretário

Jair Martins Torres

2º Secretário

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 05155515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026.

EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>